



9 2
JOS ee

REGULAMENTO DO CONCURSO DE ATRIBUIÇÃO DO PRÉMIO DE MELHOR TRABALHO REALIZADO POR ESTUDANTES DA UÉESESJD

Artº 1º - Âmbito

A Escola Superior de Enfermagem São João de Deus da Universidade de Évora (UÉESESJD) constitui-se como uma unidade orgânica orientada para a criação, transmissão e difusão da cultura e do saber de natureza profissional, através da articulação do estudo, do ensino, da investigação orientada e do desenvolvimento experimental. Com o objetivo de distinguir trabalhos académicos realizados pelos estudantes da UÉESESJD e estudantes em mobilidade IN, a fim de incentivar e valorizar a produção académica a UÉESESJD, decidiu instituir o “Prémio UÉESESJD – Melhor Trabalho Académico - para o 1º Ciclo” e o “Prémio UÉESESJD – Melhor Trabalho Académico – para o 2º ciclo” que se destinam a premiar trabalhos originais, desenvolvidos pelos estudantes nomeadamente, trabalhos empíricos cujo objeto de estudo se enquadre nas áreas científicas dos curso da Escola: Enfermagem, Enfermagem Especializada e Ciências da Saúde.

Artº 2º - Aplicação

Podem concorrer ao Prémio trabalhos individuais ou coletivos realizados pelos estudantes do 1º e 2º ciclo, concluídos no ano letivo imediatamente anterior.

Artº 3º - Candidaturas

1. A candidatura deverá ser formalizada em ficha própria, a enviar à UÉESESJD, conjuntamente com o trabalho efetuado, excecionalmente até 31 de julho.
2. Cada autor apenas pode submeter a concurso no máximo dois trabalhos, um trabalho individual e outro coletivo.
3. Os trabalhos coletivos não poderão de ter mais de três autores.
4. Os trabalhos deverão ser apresentados em formato digital enviados para: premio.trabalho.academico@uevora.pt ou por correio postal (5 exemplares) registados com aviso de receção, com data de registo até ao dia indicado no ponto 1, dirigido ao Presidente de Júri, para a morada da UÉESESJD.
5. A candidatura formalizada implica a aceitação deste regulamento.
6. Os trabalhos a concorrer ao prémio só podem ser apresentados em Português.

Artº 4º - Júri

1. O júri do concurso é constituído por cinco professores, propostos pelo CTC da UÉESESJD.
2. O mandato do júri tem a duração de 2 anos.
3. O júri elege, entre si, o Presidente.
4. O júri é soberano e decide em total autonomia sobre todas as matérias, desde a sua organização interna até ao mérito absoluto e relativo dos trabalhos.
5. Ao Júri compete:
 - a. Receber as propostas de candidatura;
 - b. Decidir a conformidade das propostas face aos requisitos do concurso e solicitar qualquer esclarecimento sobre os trabalhos apresentados;
 - c. Divulgar a lista dos trabalhos aceites e rejeitados;
 - d. Classificar cada um dos trabalhos mediante uma grelha de avaliação criada para o efeito;
 - e. Divulgar lista final de classificações.

6. Os resultados do concurso são divulgados pela comunidade académica até ao dia 31 de dezembro de cada ano.
7. O júri reserva-se o direito de não atribuir o prémio caso nenhum dos trabalhos apresentados satisfaça os requisitos de qualidade pretendidos.
8. A entrega do(s) prémio(s) tem lugar na cerimónia do dia da escola (8 de março) e é da responsabilidade da Presidência do CTC.
9. Das deliberações do júri não cabe recurso.

Artigo 5.º - Elementos constantes no processo de candidatura

1. Trabalho completo sem elementos de identificação dos seus autores, com o título e um máximo de 20 páginas (desde o resumo, quando se aplica, até às referências bibliográficas).
2. Uma página A4 onde conste o título do trabalho e a identificação do/a ou dos/as autores/as (nome completo, número de estudante, identificação do representante do grupo e contacto Email deste).

Artigo 6.º - Normas de apresentação dos trabalhos

Nos Anexo I e II a este regulamento apresentam-se as normas que regem a apresentação dos trabalhos.

Artigo 7.º - Certificado

Aos/Às autores/as dos trabalhos premiados é entregue um certificado comprovativo

Artigo 8.º - Dúvidas e Omissões

Todas as situações omissas neste regulamento são resolvidas pelo júri.

Artigo 9.º - Entrada em vigor

O presente Regulamento entra em vigor no dia seguinte à sua aprovação pelo Diretor da UÉESJSD.

Évora, 29 de Maio 2017

